



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA N° 065/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência no âmbito do Município de Baixo Guandu/ES por meio do Decreto nº 6.260, de 18 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo editou o Decreto Legislativo nº 001/2020, que reconheceu a ocorrência de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a PORTARIA SESA N° 013-R, de 23 de Janeiro 2021, que estabelece medidas de enfrentamento do novo coronavírus no território brasileiro.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual N° 4838-R, de 17 de Março de 2021 que dispõe sobre medidas qualificadas extraordinárias pelo prazo de 14 (quatorze) dias para o enfrentamento da emergência de saúde pública

Leandro Gomes da Cruz

Direlly do S. Dettoni Schulambach



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

decorrente do novo coronavírus (covid-19) e o Decreto 4849-R, de 26 de Março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica Prorrogada a portaria 064/2021 até o dia 04-04-2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos Trinta e um dias do mês de Março do ano de 2021.

Leandro Gomes da Cruz
Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
31/03/2021.

Drielly de F. Dettoni Schwambach
DRIELLY DE FÁTIMA DETTONI SCHWAMBACH
Secretaria Legislativa Municipal